



PUBLICADO

Em 20/01/2026

Rbl nº 1834

DECRETO Nº 3.160, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Renova por 90 (noventa) dias o prazo de que trata o art. 3º do Decreto nº 3.088, de 23 de outubro de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o art. 3º do Decreto nº 3.088, de 23 de outubro de 2025 estabelece que a Comissão Interdisciplinar de Reestruturação – CIR deve concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, renováveis por igual prazo;

Considerando que foi requerido pela Comissão a prorrogação do prazo, por 90 (noventa) dias, para que se atinjam os objetivos estabelecidos;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de que trata o art. 3º do Decreto nº 3.088, de 23 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 19 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita